



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 35/2021

00015

PLN: 35/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba

Funcional programática: 15.451.2217.1D73....

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar municípios do Estado da Paraíba, com recursos orçamentários, vinculados a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária.

Data: ____/____/____

4088 - senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO - MDB / PB

Assinatura



SF/21202.84480-12